

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração do emprego de provimento em comissão de Gerente Técnico do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC.

Considerando o Art. 7º da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 007, de 15 de março de 2021, do CAU/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, na data de 25 de março de 2022, a senhora Marina Lemos Lameiras do emprego de provimento em comissão de Gerente Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 25/03/2022.